ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – EEL/USP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGEM

Edital – 1º Semestre/2027

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO DIRETO

Encontram-se abertas, na EEL-USP, as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (PPGEM), nas modalidades de Mestrado e Doutorado Direto, dirigidas, neste segundo caso, a candidatos(as) que não possuem título de mestre.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do envio da ficha de inscrição e dos documentos comprobatórios, através do link de inscrições, com a submissão dos arquivos numerados e nomeados conforme item 3 deste edital. Somente serão aceitos os documentos no formato PDF pesquisável (PDF/A ISO 19005) e com boa qualidade de resolução, não sendo aceitos arquivos de imagem nos formatos jpeg, png, gif, tif, etc., exceto o item 3.1.1 deste edital. Neste sentido, todos os documentos que contenham assinatura do interessado, estes devem ser assinados eletronicamente (assinatura eletrônica Gov.br, DocuSign ou equivalente).

---

1. NÚMERO DE VAGAS EM 2027:

- Mestrado: 15 (quinze)
- Doutorado Direto: 5 (cinco)

---

2. DATAS IMPORTANTES

Para candidatos, brasileiros ou estrangeiros lusófonos, residentes no Brasil:

- Inscrições: 26/10 a 20/11/2026
- Prova Escrita: 01/12/2026
  - Local: Departamento de Engenharia de Materiais – Área II, EEL/USP
  - Horário: 08h30
- Defesa do Projeto de Doutorado Direto: 10/12/2026
- Resultado: 16/12/2026
- Matrícula: 15 a 18/02/2027.

Para candidatos estrangeiros residentes fora do país:

- Inscrições: 26/10 a 20/11/2026
- Resultado: até 16/12/2026
- Matrícula**:** 02 e 03/03/2027

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

3.1. Mestrado e Doutorado Direto

- 3.1.1. Uma foto 3x4 recente em arquivo de imagem: jpeg, png, gif, tif, etc;
- 3.1.2. Ficha de Inscrição. Disponível no link www.inscricao.eel.usp.br, para ser preenchido e assinado eletronicamente (assinatura eletrônica Gov.br, DocuSign ou equivalente);
- 3.1.3. Cópia do CPF – dispensada apresentação caso conste no RG;
  - 3.1.3.1. Para candidatos estrangeiros residentes no Brasil:
    (a) Cadastro de Pessoa Física (CPF),
    (a) Registro Nacional Migratório (RNM) ou
    (b) Passaporte (folhas onde constem identificação/foto, número do passaporte e validade).
- 3.1.4. Cópia digital do Registro Geral (RG). Atenção: a CNH não será aceita;
- 3.1.5. Cópia digital (frente/verso) do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de graduação, contendo a data de colação de grau. Os(As) candidatos(as) cursando o último semestre da graduação estão desobrigados(as) de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão do curso contendo a data de colação de grau no ato da inscrição, porém serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o(a) candidato(a) seja aprovado. No entanto, deve apresentar atestado de matrícula do curso no ano/semestre vigente;
- 3.1.6. Cópia digital do Histórico Escolar da Graduação (referente ao diploma apresentado no item 4.1.5, ou do curso em andamento, bem como das transferências de cursos, se houver);
- 3.1.7. Currículo acadêmico digital detalhado e documentado. Preferencialmente o Currículo Lattes;
- 3.1.8. Caso seu projeto contemple um coorientador, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos separadamente: a) carta do

orientador com justificativa circunstanciada propondo o credenciamento pontual do coorientador; b) carta de aceite de coorientação assinada na forma digital do futuro coorientador, contendo as justificativas fundamentadas no mérito, na expertise do coorientador sobre o tema do projeto; c) currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos; d) formulário de credenciamento de coorientador, disponível no link da CPG: https://cpg.eel.usp.br/aluno/formularios/credenciamento-recredenciamento-de-orientadores;

3.2. Documentos complementares somente para os candidatos brasileiros ao doutorado direto e candidatos estrangeiros residentes no exterior

- 3.2.1. Projeto de Pesquisa na forma digital no formato PDF pesquisável (PDF/A ISO 19005), com no máximo 20 páginas, (espaço duplo e fonte Arial tamanho 12). O arquivo deve ser carregado (anexado) na página de inscrição;
- 3.2.2. O texto do projeto de tese deverá conter: título, objetivo, justificativa, revisão bibliográfica relevante, procedimento experimental, recursos necessários, órgão financiador, cronograma das atividades e referências. O plano de estudos a ser anexado ao projeto de tese está disponível no link: http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg/ Formulário 7;
- 3.2.3. Carta de encaminhamento assinada na forma digital do futuro orientador, que deve ser regularmente credenciado no PPGEM. A carta deve conter as justificativas para a solicitação, fundamentadas no mérito, na expertise do orientador sobre o tema, na originalidade da proposta de trabalho de pesquisa, no desempenho escolar e na maturidade científica do(a) candidato(a) para doutoramento direto;
- 3.2.4. Termo de Compromisso de Orientação digital. Devidamente preenchido e assinado, disponível no link: http://cpg.eel.usp.br/sites/files/cpg/arquivos/formularios/12_Termo_Compromisso_de_Orientacao.pdf
- 3.2.5. Caso seu projeto contemple um coorientador, é obrigatória a apresentação dos documentos do item 4.1.8 deste edital.

4. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO.

O processo seletivo para o Mestrado e para o Doutorado Direto constará da análise do Currículo documentado do(a) candidato(a) e de uma prova escrita (no caso de candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil). Para o Doutorado Direto, também é parte do processo seletivo a apresentação oral do projeto de pesquisa referente ao item 4.2.1. A apresentação oral do projeto também é necessária, no caso do mestrado e doutorado direto, aos candidatos estrangeiros residentes no exterior.

- 4.1. Na análise do Currículo, as informações não documentadas não serão computadas para a composição da nota referente a este item;
- 4.2. A Prova Escrita será eliminatória:
  - 4.2.1. Para o Mestrado: nota mínima igual a 3,0 (três);
  - 4.2.2. Para o Doutorado Direto: nota mínima igual a 5,0 (cinco).
  - A prova escrita faz parte da avaliação apenas para os candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no país.
- 4.3. O(a) candidato(a) ao Doutorado Direto será considerado apto a apresentar seu projeto de pesquisa a uma Banca Examinadora, somente se obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita. O(a) candidato(a) poderá possuir no máximo uma reprovação na graduação e deverá possuir pelo menos 1 (uma) publicação em periódico indexado com JCR igual ou superior a 1,5.
  - 4.3.1. A apresentação do projeto de pesquisa terá duração máxima de 30 minutos.
  - 4.3.2. A Banca Examinadora será constituída por dois membros escolhidos pela CCP, utilizando os critérios estabelecidos no Anexo A para a avaliação do projeto/candidato;
  - 4.3.3. A avaliação do projeto/candidato pela banca não é pública, portanto, é vedada a presença de terceiros. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota para a apresentação do projeto.
- 4.4. Para os candidatos(as) ao Mestrado, a nota final (NF) será calculada pela composição da nota da Prova Escrita (NPE) com a da nota de análise do Currículo (NC), atribuindo-se um peso de 60% para a nota da prova

escrita (NPE) e 40% para a nota da análise do Currículo (NC), de acordo com a equação: NF = (NPE x 0,60) + (NC x 0,40).

- 4.5. Para os candidatos(as) ao Doutorado Direto, a nota final será obtida pela média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da banca examinadora.
- 4.6. Será considerado aprovado no processo seletivo o(a) candidato(a) ao Mestrado ou ao Doutorado Direto que obtiver nota final (NF) igual ou superior a 5,0 (cinco).
- 4.7. Para candidatos(as) estrangeiros(as) que irão concorrer em seu país a bolsas PEC-PG concedidas pelo governo brasileiro, ou a bolsas concedidas por outros órgãos internacionais, o processo seletivo constará da análise do Currículo e do projeto de pesquisa do(a) candidato(a), feita por um docente a ser definido pela CCP, que poderá consultar o orientador para maiores esclarecimentos.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO DOUTORADO DIRETO.

A avaliação pelos membros da Banca Examinadora será feita conforme os itens:

- 5.1. Conteúdo (35% da nota final): (a) Clareza dos objetivos; (b) Metodologia e forma de abordagem do problema; (c) Equacionamento da infraestrutura para realização do projeto; (d) Viabilidade econômica do projeto; (e) Adequação e atualidade da bibliografia; (f) Expertise do orientador no tema do projeto, comprovada por orientações e artigos científicos; (g) Originalidade científica da proposta;
- 5.2. Apresentação do projeto (10% da nota final): (a) Formatação; (b) Qualidade da elaboração e clareza das figuras e tabelas e (c) Redação;
- 5.3. Apresentação oral (35% da nota final): (a) Sequência lógica da exposição; (b) Segurança e domínio do assunto; (c) Qualidade das respostas emitidas;
- 5.4. Avaliação quantitativa do Curriculum Vitae + Histórico Escolar (20% da nota final).

- 5.4.1. A Secretaria do PPGEM entregará para os avaliadores a planilha consolidada dos pontos computados no item 4 para conferência, de acordo com a documentação entregue pelo candidato referente ao item 3.1.6 e 3.1.7.

---

6. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO CURRICULUM VITAE + HISTÓRICO ESCOLAR.

6.1. Curriculum Vitae:

- 6.1.1. Iniciação Científica (IC): Será considerada apenas a IC com duração igual ou superior a 6 meses; sendo 0,6 pontos para o primeiro semestre e 0,1 por mês adicional. Limitado a 2,4 pontos. Os comprovantes de IC aceitos são somente declarações do orientador ou de órgão competente, contendo a data de início e de conclusão, não sendo aceitos Termo de Compromisso/Adesão;
- 6.1.2. A monitoria só poderá ser considerada se realizada durante, no mínimo, 6 meses no período de graduação, sendo 0,9 pontos para cada semestre de monitoria. Limitado em 1,8 pontos;
- 6.1.3. Docência na graduação: 0,5 pontos por semestre. Limitado em 2,0 pontos;
- 6.1.4. Serão consideradas as seguintes pontuações por publicação dos últimos 05 (cinco) anos e com temática pertencente às Engenharias e às Ciências Exatas. Somente publicações com ISSN/ISBN serão aceitas, quando for o caso; Artigos publicados ou no prelo.
  - (a) Artigo completo em periódico internacional com seletiva política editorial: 2,00 pontos;
  - (b) Patente depositada: 1,50 pontos;
  - (c) Artigo completo em periódico nacional: 0,75 pontos;
  - (d) Trabalho completo em anais de congressos internacionais: 0,75 pontos; limitada a 3 pontos;
  - (e) Trabalho completo em anais de congressos nacionais: 0,50 pontos; limitada a 2 pontos;
  - (f) Resumo em congressos internacionais: 0,25 pontos; limitada a 1,0 ponto;

(g) Resumo em congressos nacionais: 0,10 pontos; limitada a 1,0 ponto;

(h) Capítulo de livro: 1,5 pontos; limitada a 3,0 pontos.

- 6.1.5. Serão consideradas as seguintes pontuações para prêmios obtidos nos últimos 05 (cinco) anos e com temática pertencente às Engenharias e às Ciências Exatas, sendo nacional 0,50 ponto e internacional 1,00 ponto.
- 6.1.6. Trabalhos em congressos científicos só poderão ser contabilizados se já tiverem sido apresentados. Artigos científicos só serão considerados se comprovarem, no mínimo, a aceitação final por parte do editor.

6.2. Histórico Escolar

- 6.2.1. Em casos de transferências de cursos durante a graduação, o candidato deverá apresentar o histórico escolar digital de ambos os cursos para comprovação do aproveitamento de disciplinas/créditos;
- 6.2.2. Somatória das pontuações referentes aos Tempo de Graduação e Coeficiente de Rendimento (CR). Será considerado como Tempo Ideal de Graduação: 5 anos para os cursos de Engenharia com 10 semestres de duração, 6 anos para cursos de Engenharia noturnos com 12 semestres de duração e 4 anos para Bacharelado com 8 semestres.
- 6.2.3. A Pontuação para Tempo Total de Graduação (desconsiderando o tempo de trancamento, quando houver) será atribuída como:

(a) Ideal – 1,50 pontos

(i) Cursado com 1 (um) semestre a mais – 1,25 pontos;

(j) Cursado com 2 (dois) semestres a mais – 1,00 pontos;

(k) Cursado com 3 (três) semestres a mais – 0,75 pontos;

(l) Cursado com 4 (quatro) semestres a mais – 0, 50 pontos;

(m) Cursado com 5 (cinco) semestres a mais – 0,25 pontos;

(n) Cursado com mais de 5 (cinco) semestres – 0,00 pontos.

- 6.2.4. A pontuação referente ao Coeficiente de Rendimento (CR) da Graduação, levando em consideração as reprovações, quando houver, será atribuída como:

(a) CR igual ou maior 7,0 - 1,5 pontos;

(o) CR entre 6,0 e 6,9 – 1,0 pontos;

(p) CR entre 5,0 e 5,9 – 0,5 pontos;

(q) CR menor do que 4,9 – 0,0 pontos;

- 6.2.5. A nota máxima da soma das pontuações de Curriculum Vitae e Histórico Escolar deve ser 10 (dez).

7. PROVA

- 7.1. A Prova englobará questões sobre os seguintes tópicos fundamentais de Ciência e Engenharia dos Materiais: Ligações Interatômicas, Estruturas e Defeitos, Propriedades Mecânicas e Diagrama de Fases;
- 7.2. A bibliografia sugerida abrange os seguintes livros didáticos:
  - 7.2.1. CALLISTER Jr., WILLIAM D. Ciência e Engenharia de Materiais: uma introdução. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2008;
  - 7.2.2. ASKELAND, DONALD R. e PHULÉ, PRADEEP P. Ciência e Engenharia de Materiais, São Paulo - Cengage Learning – 2008;
  - 7.2.3. SHACKELFORD, JAMES F. Ciência dos Materiais, 6º ed. Pearson – São Paulo, 2008.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)

- 8.1. Os candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente das notas finais (NF) obtidas e serão aprovados dentro do limite do número de vagas declaradas no presente Edital.
- 8.2. Em caso de empate, o critério de desempate será pela maior nota obtida na prova escrita no caso do Mestrado e Doutorado Direto. Persistindo o empate será classificado o(a) candidato(a) que possuir a maior produtividade científica nos últimos 3 anos, utilizando-se os critérios do item 6.1.4.

9. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

- 9.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado, enviado para o e-mail do candidato aprovado, pelo PPGEM.
  - 9.1.1. Para os alunos de Mestrado deverá ser assinado pelo coordenador do PPGEM, pois nos primeiros 90 dias após a matrícula o aluno ficará sob orientação acadêmica, sendo que até o final deste

prazo deverá entregar na secretaria da Comissão Coordenadora do Programa o Plano de Estudos de dissertação e o Termo de aceite de orientação;

- 9.1.2. Para os alunos de Doutorado Direto deverá ser assinado com a concordância do Orientador;

- 9.2. Cópia do CPF – dispensada apresentação caso conste no RG (obrigatório para Estrangeiros);
- 9.3. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros);
- 9.4. Para candidatos estrangeiros: a) Cópia do RNE ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade, para os candidatos estrangeiros; b) Cópia do Passaporte (folhas onde constem identificação, número do passaporte e validade), para os candidatos estrangeiros;
- 9.5. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento;
- 9.6. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau;
- 9.7. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação;
- 9.8. 01 (uma) foto 3x4 recente.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, onde todos os documentos deverão ser anexados nos campos específicos, em formato PDF, até às 23h59 do dia 20/06/2025;
- 10.2. Prova Escrita: Início: 08h30 (tolerância de 10 min.) - Término: 11h30;
- 10.3. A Matrícula será realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação – CPG, pelo próprio(a) candidato(a) aprovado(a), munido dos documentos exigidos no item 10 deste edital, não sendo aceitas matrículas por procuração ou terceiros;
- 10.4. A convocação para a Defesa do Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as) classificados(as) para o Doutorado Direto será comunicada por email ao(s) candidato(s) que obtiver(em) a nota mínima exigida conforme item 5.2 deste edital;

- 10.5. Será considerada desistência à vaga, o(a) candidato(a) classificado(a) que não realizar as etapas e a matrícula nas datas estabelecidas neste edital;
- 10.6. A CCP do PPGEM será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a primeira matrícula regular;
- 10.7. A homologação dos resultados será realizada pela CPG;
- 10.8. Esse processo seletivo só será válido para os períodos de matrícula estipulados neste Edital;
- 10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela CPG, e no caso de solicitação de revisão de provas a CCP do PPGEM atenderá as solicitações e comunicará a CPG;
- 10.10. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos;

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 11.1. Local da Prova Escrita: EEL/USP, Área II
  - Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP
  - Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais
  - Fone: (12) 3159-9904; E-mail: ppgem-eel@usp.br.
  - Endereço: Estrada Chiquito de Aquino km 02+200 m, Bairro de Santa Lucrécia, CEP: 12612-550 Lorena/SP.
- 11.2. Local da Matrícula: EEL/USP, Área I
  - Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP
  - Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG:
  - Fones: (12) 3159-5051 ou 3159-5015; E-mail: cpg@eel.usp.br
  - Endereço: Estrada Municipal do Campinho, s./n.º, CEP: 12.602-810 - Lorena/SP

ANEXO A
Formulário de Avaliação de Candidato a Doutorado Direto
Programa de Pós Graduação em Engenharia de Materiais Escola de Engenharia de Lorena - USP

Nome do candidato: _____ **Título do Projeto:** _____ **Data da Apresentação:** _____

1) Conteúdo	Nota
(a) Clareza dos objetivos;	(0 -10)
(b) Metodologia e forma de abordagem do problema;	(0 -10)
(c) Equacionamento da infraestrutura para realização do projeto;	(0 -10)
(d) Viabilidade econômica do projeto e expertise do orientador no assunto do projeto;	(0 -10)
(e) Adequação da bibliografia;	(0 -10)
(f) Originalidade da proposta;	(0 -10)
Nota do item 1: (a+b+c+d+e+f)/6	**(Máximo de 10 pontos)**
2) Apresentação escrita	
(a) Formatação;	(0 - 10)
(b) Elaboração de figuras e tabelas;	(0 - 10)
(c) Redação;	(0 - 10)
Nota do item 2 = (a+b+c)/3	**(Máximo de 10 pontos)**
3) Apresentação oral	
(a) Sequência lógica da exposição;	(0 - 10)
(b) Segurança e domínio do assunto;	(0 - 10)
(c) Qualidade das respostas emitidas;	(0 - 10)
Nota do item 3 = (a+b+c)/3	**(Máximo de 10 pontos)**
4) Curriculum Vitae e Histórico Escolar	
(a) Soma das notas de Curriculum Vitae	(máximo de 10)
(b) Soma das notas de Histórico Escolar	(máximo de 3)
Nota do item 4 = (a+b)	**(Máximo de 10 pontos)**